



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS



**Termo Aditivo nº 01/2013.**

**Primeiro TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional do DPF no Tocantins e a empresa OI S.A.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Sr. **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.662/2013-DG/DPF, de 10/07/2013, publicada em 11/07/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA OI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n. 76.535.764/0001-43, com sede na SCN, Quadra 02, Bloco F, Térreo, Ed. Estação Telefônica, Centro Norte, Brasília-DF, CEP: 70.712-906, doravante denominada **CONTRATADA**; neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **VERUSKA RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, casada, Executiva de Negócios, portador da CI nº. 30915 DRT/SP e CPF nº 571.398.301-34 e pelo Sr. **LEONARDO RIBAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador da CI nº. 1274574 SSP/MS e CPF No. 922.813.200-06; firmam o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 05/2012, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação da vigência do Contrato 05/2012-SR/DPF/TO por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/08/2013 a 20/08/2014;

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

- b) Reajuste do valor do referido Contrato, conforme o disposto na Cláusula Décima Primeira, considerando a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, no período de junho/2012 a março/2013, a qual resultou no montante de 4,74%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 177.052,08 (cento e setenta e sete mil cinquenta e dois reais e oito centavos), computando-se o reajuste de 4,74%, assim como a amortização das instalações de Link E1 30 canais do Grupo 1, exceto uma, referente ao Item 2 do citado Grupo, das instalações de Linhas Analógicas, ADSL IP Fixo e ADSL IP Dinâmico do Grupo 2.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da prestação em comento estão programadas em dotação orçamentária própria no Orçamento da União para o exercício de 2013, segundo classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.211.220000061;

PTRES: 064043;

ELEMENTO DE DESPESA: 33390.39.58

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No exercício subsequente, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2012-SR/DPF/TO.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS



de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Palmas/TO, 25 de julho de 2013.

**ROBINSON FUCHS BRASILINO**  
SUPERINTEDENTE REGIONAL

**VERUSKA RODRIGUES VIEIRA**  
EXECUTIVA DE NEGÓCIOS

**LEONARDO RIBAS DOS SANTOS**  
EXECUTIVO DE NEGÓCIOS

**TESTEMUNHAS:**

CPF: 774319951-72

CPF: 009.240.041-85